



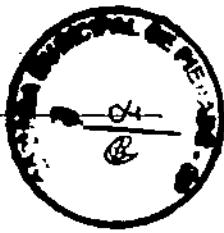
Câmara Municipal de Piedade

Processo n° _____/2014

REMESSA DE AUTOS

Aos ____ dias do mês de _____ de 2014, atendendo a despacho da presidência, remeto os presentes Autos à assessoria jurídica para exarar parecer, em atendimento ao art.18, I, "e" da Resolução nº1/2005, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

Secretaria administrativa,




CÂMARA MUNICIPAL
PIEDADE-SP

Processo nº 14

Senhora Presidente:

Junto o parecer, em 11/08 laudas.

Antonio Carlos Bueno de Camargo
Assessor Jurídico



PROCESSO N° 6654/14

MOÇÃO N° 4/14

AUTOR(a): Vereador Nelson Prestes de oliveira

ASSUNTO: Congratulações

Moção – Previsão regimental – Proposta devidamente subscrita pelo número de membros da Câmara conforme prevê o art.147 - Legalidade.

BREVE RELATÓRIO E PARECER

Nobre edil desta Casa propõe moção de congratulações para com um cidadão pela merecida vitória em concurso de gastronomia realizado nesta cidade por ocasião da Festa do Kaki Fuyu, juntando, com a proposta, um dossiê do homenageado.

Essa espécie de proposição é prevista no art.162 do novo Regimento Interno da Câmara instituído pela Resolução 1/05, exigindo a subscrição por, pelo menos 1/3 dos membros da Casa, exigência essa que é atendida na proposição em análise*.

Do exposto, a proposta não oferece nenhum obstáculo quanto ao seu aspecto legal e regimental.

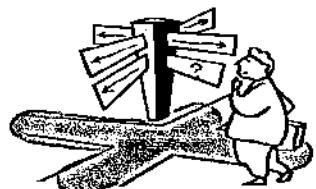
É o parecer.

Câmara Municipal, 17 de setembro de 2014

Antonio Carlos Bueno de Camargo

Assessor Jurídico

*Art.162, §2º



PROCEDIMENTO REGIMENTAL

AUTORIA DO PROJETO

Executivo

Legislativo

REGIME DE TRAMITAÇÃO

Ordinário

Urgência

COMISSÕES A SEREM OUVIDAS

Justiça e Redação

Economia...

Educação, Cultura...

Obras, Serviços...

QUORUM DE DELIBERAÇÃO

Maioria Simples

Maioria Absoluta

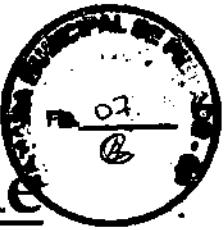
2/3 (Dois Terços)

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Única

2 Turnos

Câmara Municipal de Piedade



Comissão de Justiça e Redação

Moção nº 4/2014 - (Vereador Nelson Prestes de Oliveira) - (Processo nº 6654/2014)

PARECER

Opinamos no sentido da legalidade da presente moção.

Sala das Comissões, 13 / 9 /2014.

Adilson Castanho
Presidente

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Vice-Presidente

Norton Yoshiro Nakayama
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária que será realizada dia 25 de setembro de 2014 (segunda-feira), com início às 19h00:

1) – Projeto de Lei nº 34/2014 (Poder Executivo)

*“Institui e autoriza pagamento de gratificação a servidores municipais integrantes da Comissão de Regularização Fundiária”
(em única discussão e votação)*

2) – Projeto de Lei nº 8/2014 – substitutivo (Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho)

“Institui o Dia Municipal da Associação Educacional da Juventude de Piedade – AEJUPI”

(em primeira discussão e votação)

3) – Moção 4/2014 – (Vereador Nelson Prestes de Oliveira)

*“Congratulação ao atleta piedadense Humberto Jantim Filho”
(em única discussão e votação)*

Câmara Municipal de Piedade em 19 de setembro de 2014

NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício CM nº 93/2014

Piedade, 23 de setembro de 2014.

Ao Ilustríssimo Sr.
Humberto Jantim Filho
Nesta

Cumpre-nos encaminhar à V.Sa., para os devidos fins, cópia da Moção de Congratulações nº. 04/2014, de autoria do Vereador Nelson Prestes de Oliveira e subscrito pelos demais Vereadores, aprovada por unanimidade em sessão ordinária ontem realizada.

Valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nilza Maria dos Santos Godinho
Nilza Maria dos Santos Godinho

Presidente

*Recibido 25/09/2014
Moacyr Caldeira
25/09/2014*

